Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Complexo Nascentes Municípios Consorciados: ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Processo Licitatório Nº 05/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL através de seu PREGOEIRO, designado pela PORTARIA nº 06/2023, considerando decisão a ato de impugnação, torna público a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, para tempestivamente alterar dispositivos do Edital no que segue:

- No Edital item 12.27.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o subitem a) passa a viger com a seguinte redação:
 - a) As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, por meio de: Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional CREA/CAU;

Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) comprovando a execução das seguintes atividades:

- Implantação de software de análise viária e de gerenciamento de vídeo com analise comportamental.
- Implantação de solução de reconhecimento facial;

do Pantana

- Instalação de Câmeras em vias públicas do tipo LPR/OCR;
- Implantação de solução de apoio a tomada de decisão;

O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica assinado por autoridade ou representante de quem o expediu, com a devida identificação, devendo conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es).

No Edital item 12.27.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluído a exigência contida no subitem e);

Assim, realizado os ajustes ao edital, que se dê continuidade ao certame, ratificando os demais itens e clausulas editálicias, permanecendo inalteradas as datas prefixadas da sessão pública, vez que os ajustes acima não afetam em nada o objeto do edital, tampouco o valor estimado do chamamento público.

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de maio de 2023.

Danilo Ricardo Pivetta Pregoeiro - Portaria 06/2023

End.: Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jd. Popular I – Fone: 65 3251-1115 CEP: 78.285-000 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT